

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

ETE Joviânia



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0036/2017 – GESB

Goiânia, maio de 2017

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	5
7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	5
8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	6
8.1 RECOMENDAÇÕES	6
8.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO	7
Anexo I - Arcabouço Legal	7
9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	8

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0036/2017-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **17 de maio de 2017**, no município de **Joviânia**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Itumbiara**.

Goiânia, 31 de maio de 2017.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Joviânia**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de esgotamento sanitário;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Alessandra Francisca dos Santos	Bióloga	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Diogo Antunes Moreira Bueno	Gerente do Distrito	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Itumbiara**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Prof. Oswaldo B. de Oliveira n° 277
Cidade/Estado	Itumbiara
DDD/Telefone/Fax	(64) 3404 5747
Gerente	Ismael Carlos de Araujo Jr

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SES ¹		ETE ²	
		Joviânia	
Corpo Receptor		Córrego Santa Bárbara	
Eficiência (%)		99,3	
Vazão (l/s)		7,8	
Tipos de Lagoas	Anaeróbia	-	
	Facultativa	02	
	Aerada Facultativa	-	
	Aerada de Mistura Completa	-	
	Maturação	02	
	Sedimentação	-	
Decantadores		-	
Disposição das lagoas		Série	
Aeradores		-	
Reatores		-	
EEE ³		-	

1. Sistema de Esgotamento Sanitário

2. Estação de Tratamento de Esgoto

3. Estações Elevatórias de Esgoto. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 7.

7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEE única	02	01	ETE

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Corpo Receptor	Mato alto sem condições de acesso.	Art. 11 Inciso XIV	1	Providenciar e manter a limpeza das áreas.	30	-
EEE	Limpeza inadequada.	Art. 11 Inciso XIV	2	Providenciar e manter a limpeza, das urbanizações e acesso das lagoas.	30	Foto - 02
ETE	Limpeza e organização inadequadas.	Art. 11, inciso XIV	3	Providenciar e manter a limpeza, segurança e organização das instalações.	30	Foto - 01
	Insuficiência de funcionários terceirizados para manutenção das áreas	Art. 11 Inciso XXVII	4	Providenciar funcionários em quantidade suficiente.	90	-

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

8.1 RECOMENDAÇÕES

Durante a fiscalização foi observado à dificuldade no repasse de informações por parte dos operadores, colaboradores terceirizados e até mesmo por gerentes. Diante disso a Gerência de Saneamento faz algumas recomendações com a intenção de evitar futuras autuações:

- Cópia da documentação legal da ETE e Elevatórias
- Laudos atualizados dos resultados de análise
- Valores atualizados de vazão e eficiência

8.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – ETE necessitando de manutenção na área



Foto 2 – Mato alto na área da ETE

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XIV

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;”

- Art. 11, inciso XXVII

“não dispor de quantitativo mínimo de funcionários de forma a garantir a execução dos serviços operacionais e comerciais com continuidade, eficiência e qualidade, bem como garantir o atendimento contínuo ao público durante o horário de atendimento, exceto em casos emergenciais;”

9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0036/2017

REL0007V.16

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Alessandra Francisca dos Santos
Bióloga

Wilson Robertos dos Santos
Técnico em Mineração

Darwin Teixeira Lima
Fiscal

AFS/WRS